



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 073/2024 – de 05 de Março de 2024

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 108/2022, à servidora Vânia Gonçalves)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a partir de 04 de Março de 2024, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 108/2022, de 22 de Março de 2022, à servidora **Vânia Gonçalves**, matrícula 3229, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 04 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Março de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/03/24, Edição nº 2613


Assinatura